

PROCESSO F.A. nº 25.10.0564.001.00005-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 41, 42 e 43** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 07 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 07/11/2025 12:35:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446